



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.515
De 12 de junho de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 6.038 de 11 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), no orçamento vigente na seguinte dotação:

(479) 01.09.11.10.302.0048.2197.3.3.90.39.00R\$ 290.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Manutenção da Média e Alta Complexidade
TOTAL:R\$ 290.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – anulação parcial das seguintes dotações:

(461) 01.09.10.10.301.0047.2573.3.3.90.39.00R\$ 290.000,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: EMENDA LDO 18/2025 – Programa Primeiro Exame Oftalmológico completo para Criança
TOTAL:R\$ 290.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/6/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BFB-5F39-C84E-4FA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 12/06/2025 11:37:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/4BFB-5F39-C84E-4FA7>